



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 311/GP/2025

Em 24 de Setembro de 2025.

“Averbar o Tempo de Contribuição de Servidor(a) ao FUNAPEM.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 2330/2025, de 20 de agosto de 2025, expedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 948 dias, correspondendo a 02 Ano(s), 07 Mês(es) e 08 Dia(s), concedido à servidora **Sirlania Pereira Neves**, portadora do PIS/PASEP: 19004838557, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Setembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal